

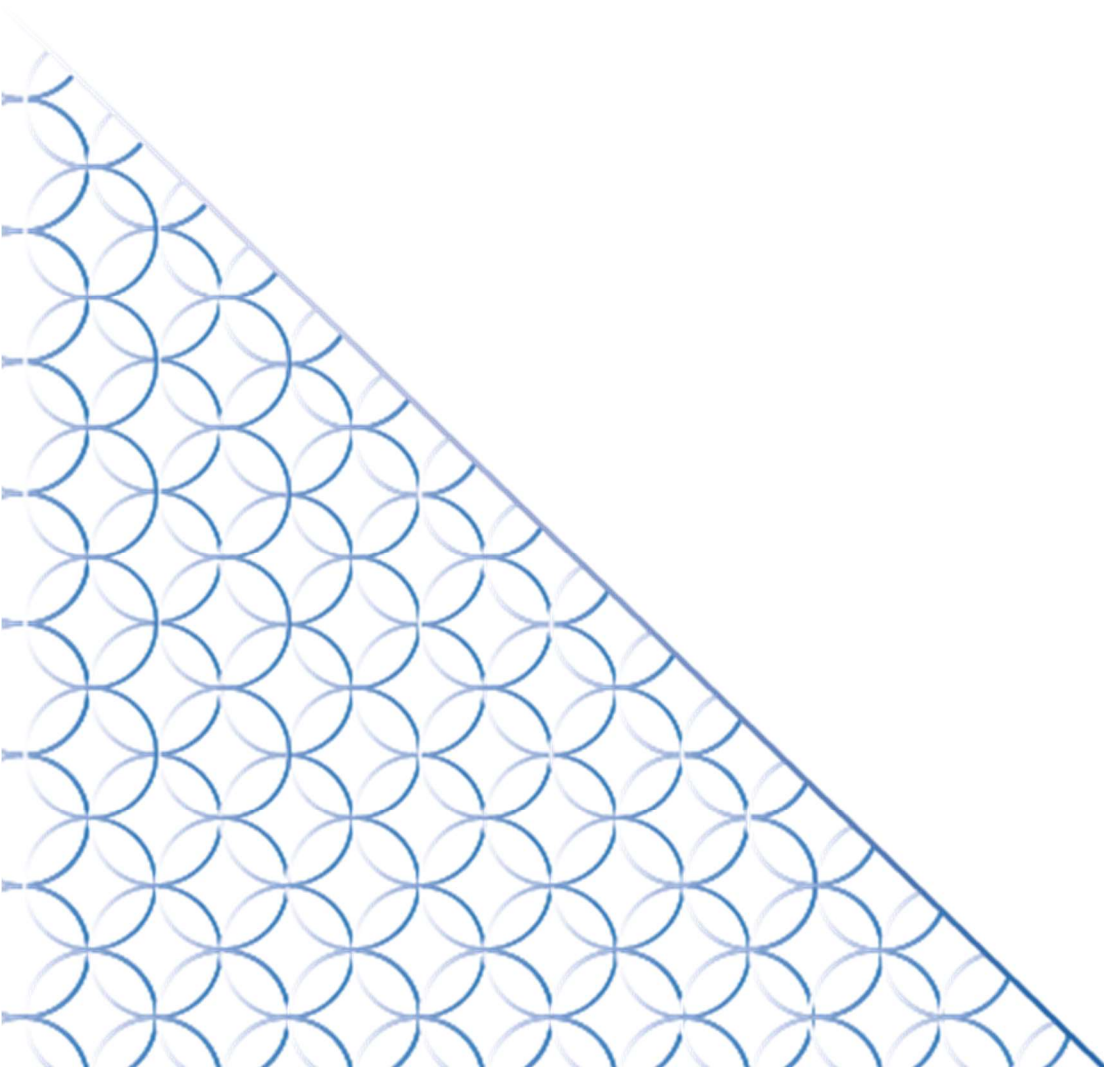


**MOBILIÁRIO CASSI**

CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

**10/04/2023**



## Sumário

1. SOBRE A CASSI .....	3
2. DO OBJETO .....	3
3. DADOS DA CONTRATANTE .....	4
4. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.....	4
5. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	4
6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	4
7. DETALHAMENTO DO OBJETO E DA DEMANDA.....	5
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	16
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	16
10. DA GARANTIA.....	17
11. DAS SANÇÕES.....	17
12. DA SUBCONTRATAÇÃO .....	18



**CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**1. SOBRE A CASSI**

- 1.1. A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, pessoa jurídica de direito privado, é uma empresa de autogestão, criada em 1944 e atua no mercado de saúde suplementar.
- 1.2. É uma entidade juridicamente autônoma e seus processos de contratação não estão sujeitos à Lei nº 8.666/1993 e/ou à Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.
- 1.3. A CASSI possui regras próprias para aquisições e contratações, estabelecidas pelos seus normativos internos, pautadas em princípios éticos que fundamentam a imagem da instituição como uma organização sólida, íntegra e confiável no exercício de suas atividades.
- 1.4. Esclarecemos, ainda, que a seleção leva em consideração as melhores condições comerciais ofertadas, com atendimento a todos os requisitos técnicos estabelecidos.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. Aquisição de mobiliário corporativo, incluindo instalação e assistência técnica para a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), em atenção ao projeto de expansão da assistência primária à saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO DO CADERNO DE MOBILIÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	M1	MESA REBATÍVEL	25
2	M2	MESA DE REUNIÃO P (DUAS PESSOAS)	3
3	M3	MESA DE REUNIÃO M (QUATRO PESSOAS)	35
4	M4	MESA DE REUNIÃO G (SEIS PESSOAS)	28
5	M5	MESA DE COPA	78
6	M6	MESA BISTRÔ	18
7	M7	MESA DE APOIO	53
8	M8	MESA TRAPEZOIDAL COMPONENTE	2
9	M9	MESA INFANTIL	14

2.2. A tabela acima refere-se ao quantitativo total do mobiliário, consolidado para melhor visualização e elaboração da proposta técnica e comercial. O Anexo I deste instrumento reflete as Unidades da Federação que receberão os mobiliários, para tanto, quando da elaboração da proposta comercial o valor do frete não deverá ser considerado.

### **3. DADOS DA CONTRATANTE**

Nome: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI

Unidade: CASSI Brasília

Endereço: SIG, Quadra 4, Lote 417, Brasília (DF) - CEP:

CEP: 70.610-910

CNPJ: 03.273.648/0001-20

E-mail: [cotacoes@cassi.com.br](mailto:cotacoes@cassi.com.br)

### **4. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

4.1. O proponente deverá apresentar propostas, técnica e comercial, que atendam às especificações e condições descritas neste instrumento e seus anexos. Atenção a apresentação detalhada das especificações técnicas, como dimensões, materiais, acabamentos etc.

4.2. As propostas deverão ser enviadas, impreterivelmente, até o dia **10/04/2023**, para o e-mail [cotacoes@cassi.com.br](mailto:cotacoes@cassi.com.br), ou representada no Portal de Compras e Contratações da CASSI – <https://srm.paradigmabs.com.br/cassi>

4.3. Caso o fornecedor interessado não tenha em sua linha de fornecimento todos os itens elencados, a proposta poderá ser elaborada APENAS com os itens que façam parte de seu catálogo de produtos.

4.4. Para apresentação das propostas (técnica e comercial), as proponentes deverão descrever os prazos, condições comerciais e especificações técnicas, incluindo serviço de entrega e montagem, para a aquisição dos itens abaixo elencados.

### **5. DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. O Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisição de bens, para contratações futuras. Ou seja, uma modalidade de cotação que pode, ou não, gerar uma contratação em seguida.

5.2. É cabível a utilização do registro de preços quando: quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa, ou ainda quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela CASSI.

5.3. O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da celebração do vínculo comercial, improrrogável e irrevogável.

### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Pedido de Compra, em remessa única ou parcelada, conforme estabelecido pela CASSI.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Caderno de Especificação e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Caderno de Especificação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7. DETALHAMENTO DO OBJETO E DA DEMANDA**

### **7.1. Detalhamento Técnico dos itens:**

#### **i. Item 1 – MESA REBATÍVEL**



#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 600mm
- Comprimento: 1600mm
- Altura: 740mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Branco, referência: Branco Diamante
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da estrutura metálica: Argila

## **DESCRIÇÃO**

Mesa com tampo rebatível e rodízios de poliuretano nos quatro pés.

## **ESTRUTURA**

- Estrutura em aço carbono.
- Rodízios de 060 mm injetados em termoplástico de alta tecnologia.
- Gatilho construído em perfil de alumínio extrudado permitindo a instalação de ponteiras fabricadas com material termoplástico injetado.
- Pintura de acabamento realizada com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, garantindo resistência à névoa salina (conforme Norma ASTM B117).

## **TAMPO**

- Tampo único, confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.
- Catraca regulável com carenagem plástica e engrenagem metálica interna.
- Mecanismo de travamento de posição 0° ou 180°. Deve possuir mola embutida, para permitir o travamento automático do suporte do tampo.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **ii. Item 2 – MESA DE REUNIÃO P (DUAS PESSOAS)**



#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 700mm
- Comprimento: 1200mm
- Altura: 740mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Branco, referência: Branco Diamante
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da estrutura metálica: Argila

## **DESCRIÇÃO**

Mesa autoportante retangular, com caixa de tomadas na lateral.

## **ESTRUTURA**

- Estrutura em “U” formada por dois pórticos laterais, para sobreposição do tampo.
- Pórticos confeccionados por três peças, uma barra horizontal e duas barras verticais, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 com cortes em 45° soldados.
- Pórticos conectados por meio de uma travessa horizontal em tubo retangular SAE 1010/1020.
- Prever sapata niveladora de nível em polipropileno injetado.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

## **TAMPO**

- Tampo único retangular, confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.
- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

## **DUTO PARA FIAÇÃO**

- Coluna metálica retangular composta por travessa em aço, soldada na face inferior da coluna, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 30 mm.
- Coluna com tampa em polipropileno para acesso ao cabeamento, permitindo a passagem de fiação do chão até a caixa de tomadas.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

## **CAIXA DE TOMADAS**

- Caixa elétrica (01 peça) confeccionada em duas partes (tampa e leito de tomadas), utilizada para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Dimensões 135mm x 300mm x 145mm.
- Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido caixa a tampa.
- Leito de tomadas confeccionada em chapa de aço dobrada e aberturas para passagem de cabeamento. Deverá ser fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.
- Possuir no mínimo 02 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 02 pontos com suportes para RJ45, sendo 01 RJ45 Systimax e 01 RJ45 Keystone, 01 ponto VGA, 01 ponto HDMI, 01 ponto USB e 02 pontos para áudio sem conectores.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

### iii. Item 3 – MESA DE REUNIÃO M (QUATRO PESSOAS)



#### DIMENSÕES:

- Diâmetro: 1200mm
- Altura: 740mm

#### ACABAMENTO:

- Cor do tampo: Branco, referência: Branco Diamante
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da estrutura metálica: Argila

## DESCRIÇÃO

Mesa redonda autoportante, com caixa de tomadas central.

## ESTRUTURA

- Coluna central, confeccionada em chapa de aço laminado a frio.
- Lado superior com chapa em aço unida à coluna por meio de solda MIG.
- Base redonda em chapa de aço, com furos no lado externo para receber sapatas.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

### TAMPO

- Tampo único redondo, confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.
- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.



- Encabeçamento com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.
- Caixa de tomadas com tampa basculante para o acesso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa e tampa.

#### **CAIXA DE TOMADAS**

- Caixa elétrica (01 peça) confeccionada em duas partes (tampa e leito de tomadas), utilizada para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Dimensões 135mm x 300mm x 145mm.
- Tampa basculante para o acesso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido caixa a tampa.
- Leito de tomadas confeccionada em chapa de aço dobrada e aberturas para passagem de cabeamento. Deverá ser fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.
- Possuir no mínimo 04 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 02 pontos com suportes para RJ45, sendo 01 RJ45 Systemax e 01 RJ45 Keystone, 01 ponto VGA, 01 ponto HDMI, 01 ponto USB e 02 pontos para áudio sem conectores.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **iv. Item 4 – MESA DE REUNIÃO G (SEIS PESSOAS)**



#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 1000mm
- Comprimento: 2500mm
- Altura: 740mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Branco, referência: Branco Diamante
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da estrutura metálica: Argila

## **DESCRIÇÃO**

Mesa autoportante retangular com duas caixas de tomadas centrais.

## **ESTRUTURA**

- Estrutura em “U” formada por dois pórticos laterais, para sobreposição do tampo.
- Pórticos confeccionados por três peças, uma barra horizontal e duas barras verticais, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 com cortes em 45° soldados.
- Pórticos conectados por meio de duas travessas horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020.
- Prever sapata niveladora de nível em polipropileno injetado.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

## **TAMPO**

Tampo único retangular ou componível em duas partes iguais, confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.
- Catraca regulável com carenagem plástica e engrenagem metálica interna.
- Mecanismo de travamento de posição 0° ou 180°. Deve possuir mola embutida, para permitir o travamento automático do suporte do tampo.

## **DUTO PARA FIAÇÃO**

- Coluna metálica retangular composta por travessa em aço, soldada na face inferior da coluna, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 30 mm.
- Coluna com tampa em polipropileno para acesso ao cabeamento, permitindo a passagem de fiação do chão até a caixa de tomadas.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

## **CAIXAS DE TOMADAS**

- Caixas elétricas (02 peças) confeccionadas em duas partes (tampa e leito de tomadas), utilizada para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Dimensões 135mm x 300mm x 145mm.
- Tampa basculante para o acesso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido caixa a tampa.
- Leito de tomadas confeccionada em chapa de aço dobrada e aberturas para passagem de cabeamento. Deverá ser fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante.

- Possuir no mínimo 08 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 04 pontos com suportes para RJ45, sendo 02 RJ45 Systemax e 02 RJ45 Keystone, 01 ponto VGA, 01 ponto HDMI, 02 pontos USB e 02 pontos para áudio sem conectores.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente.
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **v. Item 5 – MESA DE COPA**



#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 800mm
- Comprimento: 800mm
- Altura: 740mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor estrutura metálica: Argila

#### **DESCRIÇÃO**

Mesa autoportante quadrada sem caixa de tomada.

#### **ESTRUTURA**

- Estrutura em “U” formada por dois pórticos laterais, para sobreposição do tampo.
- Pórticos confeccionados por três peças, uma barra horizontal e duas barras verticais, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 com cortes em 45° soldados.
- Pórticos conectados por meio de uma travessa horizontal em tubo retangular SAE 1010/1020.
- Prever sapata niveladora de nível em polipropileno injetado.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

#### **TAMPO**

- Tampo único quadrado, confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.
- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **vi. Item 6 – MESA BISTRÔ**



#### **DIMENSÕES:**

- Diâmetro: 700mm
- Altura: 1100mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor estrutura metálica: Argila

#### **DESCRIÇÃO**

Mesa alta redonda autoportante.

#### **ESTRUTURA**

- Estrutura composta por duas peças, base em formato redondo confeccionada chapa de aço e coluna cilíndrica com suporte quadrado na extremidade superior para fixação do tampo.
- A base deverá ter furos no lado externo para receber sapatas fixas em polipropileno.
- Acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

### **TAMPO**

- Tampo em formato circular, confeccionado em MDP ou MDF com mínimo de 18 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.
- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **vii. Item 7 – MESA DE APOIO**



#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 500mm
- Comprimento: 500mm
- Altura: 500mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Amadeirado, referência: Freijó ou Jequitibá
- Cor da estrutura: Preta

### **DESCRIÇÃO**

Mesa de apoio triangular orgânica.

### **ESTRUTURA**

- Estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
- Prever sapata niveladora de nível em polipropileno injetado.

### **TAMPO**

- Tampo em formato triangular orgânico confeccionado em chapa de MDF, MDP ou madeira maciça. Caso seja em MDF ou MDP o acabamento deverá ser em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- Prever selagem no tampo em poliuretano para garantir maior resistência.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **viii. Item 8 – MESA TRAPEZOIDAL COMPONENTE**



#### **DIMENSÕES:**

- Largura: 680mm
- Comprimento (maior): 1600mm
- Comprimento (menor): 810mm
- Altura: 740mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Branco, referência: Branco Diamante
- Cor da borda do tampo: Amadeirado claro, referência: Carvalho Prata
- Cor da estrutura metálica: Argila

#### **DESCRIÇÃO**

Mesa trapezoidal com tampo fixo com rodízios de poliuretano.

#### **ESTRUTURA**

- Estrutura para sobreposição do tampo formada por três peças, uma barra horizontal e duas barras verticais, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020.
- Quatro pés confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 e soldados na estrutura para sobreposição do tampo.
- Sistema de fixação do tampo à estrutura feita através de buchas em zamac com rosca milimétrica para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.
- Pintura de acabamento realizada com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, garantindo resistência à névoa salina (conforme Norma ASTM B117).
- Rodízios de Ø60 mm injetados em termoplástico de alta tecnologia.

#### **TAMPO**

- Tampo único em formato trapezoidal, confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.

- As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt*, na cor Carvalho Prata e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Certificado de conformidade de produto emitido por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO de acordo com a norma NBR13961:2010 ou versão mais recente
- Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).
- Garantia mínima 5 (cinco) anos.

#### **ix. Item 9 – MESA INFANTIL**



#### **DIMENSÕES:**

- Diâmetro: 800mm
- Altura: 500mm

#### **ACABAMENTO:**

- Cor do tampo: Branco, referência: Branco Diamante
- Cor da estrutura: Cromada ou pintada

#### **DESCRIÇÃO**

Mesa infantil redonda com base fixa e quatro puffs estofados coloridos.

#### **ESTRUTURA**

- A estrutura deverá ser arredondada.
- Estrutura em alumínio cromado ou em tubos de aço com acabamento em pintura eletrostática, revestindo a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
- Prever sapata niveladora de nível em polipropileno injetado.

### **TAMPO**

- Tampo em formato circular confeccionado em chapa de MDF ou MDP com espessura mínima de 18mm com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto.
- A chapa possui densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.
- Encabeçamento com fita de borda em PVC ou ABS com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente *hot melt* e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm. Fitas de borda devem obedecer ao item 3.5 e tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

### **ASSENTOS**

- Quatro puffs com estofado colorido (sugestão: verde, azul, amarelo e laranja).
- Estrutura interna em compensado de madeira.
- Espuma do assento com densidade mínima D28.
- Revestimento em material sintético a base de cloreto de polivinila com acabamento em algodão (vinil, courino, courvin ou similares).
- Pés fixos com sapata niveladora de nível em polipropileno injetado.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Garantia mínima 6 (seis) meses.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Caderno de Especificação e da proposta, para fins de aceitação;
- 8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Caderno de Especificação;
- 8.5. A CASSI não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Caderno de Especificação e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - i. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Caderno de Especificação, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- ii. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iii. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste instrumento o objeto com avarias ou defeitos;
- iv. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2. Deverá a CONTRATADA prestar a assistência técnica, comprometendo-se a executar os serviços de assistência técnica ao mobiliário objeto desta Caderno de Especificação.

## **10. DA GARANTIA**

10.1. Os produtos fornecidos deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento.

10.2. Ocorrendo quaisquer dos problemas mencionados no item anterior, ou se necessário substituições ou reparos nos móveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (sete) dias úteis, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Não serão aceitos móveis avariados (manchados, riscados, lascados ou marcados).

## **1. DAS SANÇÕES**

1.1. Comete infração administrativa nos termos deste Caderno de Especificação, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) cometer fraude fiscal.

1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CASSI pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii. **Multa:**
  - (1) moratória de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - (2) compensatória de **5%** (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

## **2. DA SUBCONTRATAÇÃO**

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta cotação de preços.

Brasília – DF, 23 de março de 2023.